



Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/0602-0002081-1
Nome: Stephane Mossmann Ferreira
Identificação Funcional/Vínculo: 4975928/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Superior Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Sobradinho

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 11/02/2025, de acordo com a Informação 0024/2025-DISAT.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2025001243908

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9149/2025 Objeto: Prestação de serviços de monitoramento meteorológico e geológico, com o fornecimento de 03(três) radares meteorológicos com tecnologia de Banda "S" para monitoramento do território do Estado do Rio Grande do Sul.
DATA: 24/04/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/0804-0000064-9.

EDITAL PE 0244/2025 Objeto : Registro de preços de equipamentos e gases uso hospitalar, laboratorial e industrial.
DATA: 28/04/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1300-0001669-6.

EDITAL PE 0248/2025 Objeto : Registro de preços de ferragens e abrasivos.
DATA: 28/04/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1300-0001462-6

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9087/2025 Processo Administrativo 24/1203-0017825-7

Objeto: Contratação de 15 postos de trabalho na área da construção civil para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre/RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão do referido pregão para o **dia 09 de abril de 2025, às 09 horas.**

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 9089/2025 Processo Administrativo 24/1300-0006799-6

Objeto: Serviços de agenciamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para a Administração Pública Direta, autárquica e fundacional.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, nos termos do § 3º do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente justificado, tendo em vista a necessidade de ajustes na montagem da compra.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Credenciamento 0001/2024 Processo 23/0400-0000574-0

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas, por meio de credenciamento, para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento de Propostas Iniciais de Investimento (de acordo com o Modelo de Cinco Dimensões - Five Case Model), de projetos de concessões e parcerias público-privadas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, cadastrados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 5 de setembro de 2023, decorrente do Programa Impulsiona RS - Municípios em Expansão, instituído pelo Decreto nº 57.168, de 31 de agosto de 2023, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência (TR), parte integrante deste instrumento).

A Comissão de Credenciamento e Julgamento da CELIC torna pública a ata de julgamento da habilitação do sétimo pedido de credenciamento no certame em epígrafe, a qual pode ser consultada no site www.celic.rs.gov.br

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC



SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 327/2025

Objeto(s): 0320.0632.010000 POLTRONA - CADEIRA POLTRONA PARA OBESOS FIXA R\$ 477,0000 un
Processo: 24/1300-0007532-8, Edital: 0064/2025. Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES. Compromitente: EMMANUEL NOSKOSKI PIMMEL, com CNPJ 51.387.881/0001-86. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
<https://pncp.gov.br/app/atas/87958658000199/2025/138/4>

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 268/2025

Objeto(s): 0360.0089.000072 COPO LISO - VIDRO - TRANSPARENTE - 300 ML R\$ 4,0900 un
0360.0265.009998 GARRAFA - TÉRMICA 1,8L VIDRO R\$ 52,4500 un
0360.0265.010001 CHALEIRA - ALUMÍNIO 6L R\$ 78,1200 un
Processo: 24/1300-0007430-5, Edital: 0052/2025. Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES. Compromitente: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA, com CNPJ 51.978.129/0001-00. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
<https://pncp.gov.br/app/atas/87958658000199/2025/81/3>

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Protocolo: 2025001243909

INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 008/2025

Altera a INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 006/2023, que dispõe sobre a gestão de Atas de Registro de Preços formalizadas junto à Subsecretaria da Administração Central de Licitações.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, no uso de suas atribuições, RESOLVE expedir a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º O Artigo 4º caput e os §§ 1º e 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 006/2023 passam a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 4º O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso e mantidas as condições de habilitação.

§ 1º Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços registrados serão atualizados conforme índice previsto em edital.

§ 2º Havendo prorrogação da ata de registro de preços, os quantitativos iniciais poderão ser renovados, desde que previsto no Edital."

Art. 2º Fica inserido o Capítulo VIII - Das Disposições Transitórias:

" Capítulo VIII- Das Disposições Transitórias:

Art. 20 Se o instrumento convocatório não fizer menção à renovação dos quantitativos quando da prorrogação da Ata de Registro de Preços, a motivação do órgão participante e a anuência do detentor da ata, são condições indispensáveis para a renovação do saldo inicial."

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 04 de março de 2025.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário
CELIC/SPGG